SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 13 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 095, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Nomeia, em Caráter Probatório, a Sra. MARTA CRISTINA FRAGOSO, para exercer o Cargo de Professor 20 horas – Séries Iniciais, Padrão "02".

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 12 de abril de 2011, em Caráter Probatório, a Sra. MARTA CRISTINA FRAGOSO, para exercer o Cargo de Professor 20 horas – Séries Iniciais, Padrão "02", da Lei Municipal n° 701 de 27 de outubro de 2010, por ter obtido a quarta colocação no Concurso Público Homologado pelo Edital n° 012/2011 de 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de abril de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:29202D8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094 DE 12 DE ABRIL DE 2011

Aposenta a Servidora Pública Municipal CLEUZA TEREZINHA DOS SANTOS PICOLI no Cargo de Professor Municipal 20 horas, Padrão "02".

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar, a contar de 01 de abril de 2011, a Servidora Pública Municipal CLEUSA TEREZINHA DOS SANTOS PICOLI, no cargo de Professor Municipal 20 horas, Regime Jurídico Estatutário, Carga Horária de 20 horas semanais, Padrão "02", da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal e dá outras providências, conforme Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, com as reduções do § 5º da Constituição Federal, devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais, no valor de R$ 1.047,67 (um mil e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme Lei n° 10.887/2004, e com base na lei municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, que fixa o valor dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais, Artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que cria o adicional por tempo de serviço, a razão de 1,5% a cada ano de efetivo exercício, artigo 17, inciso I e artigo 36 § 2º da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal e dá outras providências. As despesas decorrentes da presente concessão serão custeadas pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de abril de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C4BBE26F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2011

CARTA CONVITE Nº. 004/2011
DATA DE EMISSÃO:15/03/2011.

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 010/2011, na modalidade de Carta Convite nº. 004/2011 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 18 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:4F481DFF

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARROS CASSAL RS
CONTRATADO: IVANIR LIZZI & CIA LTDA.
OBJETO. Reforma e Ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Gonçalves Dias de Linha Seccon Zona Rural do Município de Barros Cassal RS, com área total de 522,42 m2, sendo uma área de 458,29 m2 de reforma e 64,13 m3 de ampliação.
VALOR: R$ 140.997,53 (Cento e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos)
Prazo do Contrato: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011
FORO: Comarca de Soledade RS

IVO FRANCISCO FACHI
Contratante

IVANIR LIZZI & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:3670DFB7

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 009/2011
CARTA CONVITE Nº. 003/2011

Empresa Vencedora:

SABIÁ - RETIFICA DE MOTORES LTDA, no valor de R$ 30.579,42 (Trinta mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Barros Cassal, 14 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:B9743F33

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2011

CARTA CONVITE Nº. 002/2011
DATA DE EMISSÃO : 25/02/2011.

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 007/2011, na modalidade de Carta Convite nº. 002/2011 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 02 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:764E6664

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 007/2011
Carta Convite nº. 002/2011

Empresa Vencedora:

ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA LTDA no valor de R$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos) por unidade Totalizando o valor da licitação em R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Barros Cassal, 02 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:7E60D7C6

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 010/2011
Carta Convite nº. 004/2011

Empresa Vencedora:

IVANIR LIZZI & CIA LTDA, no valor de R$ 140.997,53 (Cento e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos).

Barros Cassal, 18 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:42825B33

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITAÓRIO Nº. 009/2011

CARTA CONVITE Nº. 003/2011
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2011.

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 09/2011, na modalidade de Carta Convite nº. 003/2011 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 14 de Março 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:282C4786

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2011

EDITAL DE CONVITE P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *IVO FRANCISCO FACHI*, torna público que realizará Processo Licitatório em **20/04/2011**, sob a modalidade de Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia, tipo ***MENOR PREÇO GLOBAL***. Tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à contratação de empresa para Reforma da Praça Júlio de Castilhos em Barros Cassal, conforme Contrato de Repasse nº 0306.890-47/2009, celebrado entre as União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – MTUR, representado pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS. Além das convidadas, as empresas interessadas do ramo pertinente ao objeto desta licitação poderão obter o Edital e Anexos mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, no Prédio Administrativo, Protocolo Geral, localizado na Av. Maurício Cardoso Nº 1177, maiores informações pelo fone 54 3384-1200, ramal 223, Setor de Licitações e Contratos.

Barros Cassal, 13 de abril de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Silveira Thomazi
Código Identificador:7A2770C1

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 15 DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal DE Barros Cassal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Barros Cassal e autorização contida na Lei Municipal nº 000721/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.03 - F.M.S. - RECURSOS ESTADUAIS	
(416) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-4232 - Equipamentos e Material Permanete	29.120,00
Total Suplementação:	29.120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da redução parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.02 - RESERVA DE CONTINGËNCIA	
(247) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.058-0101 - Reserva de Contingência	6.720,00
Subtrair Convênio 4232-região resolve-aquisição equiptos.UBS	22.400,00
Total Redução:	29.120,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 11 de Abril de 2011

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 11 de Abril de 2011

ADIR REZENDE DE VARGAS
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Ronaldo Antoni
Código Identificador:91D5E5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2011

O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 002.2011 – Modalidade Menor Preço Global,** para a execução de reconstrução e Reforma de Residências no interior do municipio, com PO de R$ 154.889,42**,** Prazo Máximo para conclusão dos serviços de 120 dias. As propostas deverão ser entregues na sede do Município até as 09h00min do dia 10 de maio de 2011, quando ocorrerá também a sua abertura. Maiores informações no e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 13 de abril de 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:C643A5F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO TERRIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: Terrial Soluções Ambientais.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato que tem por objeto o tratamento de água nas localidades de Alfredo Brenner, Santo Antônio do Bom, Rincão Seco e Linha Seis e, serviços de dedetização e desinsetização.
Valor: R$ 547,00.
Prazo: 1º/04/2011 a 31/03/2012.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:39FE9B6F

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA ADITIVO CONTRATO HIDROSAN BRASIL LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Hidrosan Brasil Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato datado de 22 de janeiro de 2009, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, sendo acrescido ao objeto à prestação de serviços de plantio, replantio e manutenção da cortina vegetal, limpeza do entorno através do recolhimento manual do lixo disperso na área, roçadas e capina e, manutenção de rede hidráulica do sistema de recirculação de churume.
Valor: R$ 1.860,00 mensais.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:48A490A4

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA ADITIVO CONTRATO HIDROSAN BRASIL LTDA

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Hidrosan Brasil Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato datado de 24 de agosto de 2006, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, sendo acrescido ao objeto a prestação de serviços de plantio, replantio e manutenção da reposição florestal obrigatória.
Valor: R$ 1.054,93 mensais.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:877FFEEB

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONVÊNIO WILLIAN JURANDIR DA SILVA - RESIDENCIAL TERAPÊUTICO RECANTO SÃO JORGE.

Convenente: Município de Ibirubá.
Conveniada: Willian Jurandir da Silva - Residencial Terapêutico Recanto São Jorge.
Objeto: Prestação de atendimento especializado de abrigo aos pacientes com distúrbios psíquicos, fornecendo moradia, alimentação, lazer, administração de medicamentos e cuidados necessários para o bem estar dos pacientes.
Valor: 1 (um) salário mínimo nacional, mensal, por paciente, durante o período em que permanecer no abrigo.
Prazo: 11/04/2011 a 11/04/2012.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:623FB6EC

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO VIAÇÃO OURO E PRATA

Convenente: Município de Ibirubá
Conveniada: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato que tem como objeto, conceder ao *MUNICÍPIO* a possibilidade de propiciar a sua população, carente de atendimento de saúde, o *VALE-SAÚDE* o qual é endereçado para o paciente que, por sua insuficiência econômica, estiver carente de atendimento médico especializado e de condições de deslocamento para seu atendimento clínico personalizado.
Prazo: 1º/04/2011 a 31/03/2012.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:E2CDB34B

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO UNIMED ALTO JACUÍ

Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: UNIMED ALTO JACUÍ COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Repassar aos médicos os valores referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal da Saúde, nas especialidades com os valores a serem conforme TABELAS - ANEXOS I e II, que sofrerão reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (6,36%)
Prazo: 1º/04/2011 a 31/03/2012.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:C9FC3CEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente contratação da empresa **CANOVA, CANOVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.218.349/0001-78 pelo valor de R$ 10.840,00(dez mil oitocentos e quarenta reais), objetivando a Contratação de prestação de serviços de 186m de revestimento geomecânico DN 100x4m, 14m de filtro geomecânico DN 100x2m e 2000kg de pré-filtro destinados ao revestimento total do Poço de Linha Duas, com 200m de profundidade, necessários em razão do desmoronamento, abaixo do revestimento normal de 22m, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Martin Luiz Wilke Becker
Código Identificador:B98117F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 011/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123 e posteriores alterações torna público que a data de abertura das propostas dar-se-á dia **20/04/2011** às **10:00 horas**. O edital está disponível no site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br e refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Maiores informações serão prestadas pelo fone (**53) 3257-1200** ramal **216** ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 13 de abril de 2011.

MICHELE ALVES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:00C84AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 039/2011 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2011
CONTRATADA: C. P. DPS SANTOS TRANSPORTE ME.
OBJETO: Prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental.
VALOR: R$ 130.550,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BC482A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 048/2011 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2011
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME.
OBJETO: Prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental.
VALOR: R$ 151.746,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A26BEC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 163/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR FLORI KERBER.

ALEXANDRE VAZ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 175/2011 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor municipal, senhor ***FLORI KERBER,*** matrícula nº 013, Operador de Máquinas, Classe "C", Padrão 11, regime jurídico estatutário, regime horário de 44 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de *R$ 1.682,50 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)*, com base nas Leis Municipais nº 451/2001 e nº 920/2010, compostos das seguintes vantagens: R$ 1.070,74 referente ao vencimento básico e R$ 223,49 concernente a Classe "C", com base no artigo 15, combinado com os artigos 3º e 25 da Lei Municipal nº 920/2010 e R$ 388,27 relativo aos 06 triênios que correspondem 30%, nos termos do artigo 86 da Lei Municipal nº 451/2001, a ser custeada pelo FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2011.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A997959C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 163/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR FLORI KERBER.

ALEXANDRE VAZ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 175/2011 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor municipal, senhor ***FLORI KERBER,*** matrícula nº 013, Operador de Máquinas, Classe "C", Padrão 11, regime jurídico estatutário, regime horário de 44 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de *R$ 1.682,50 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)*, com base nas Leis Municipais nº 451/2001 e nº 920/2010, compostos das seguintes vantagens: R$ 1.070,74 referente ao vencimento básico e R$ 223,49 concernente a Classe "C", com base no artigo 15, combinado com os artigos 3º e 25 da Lei Municipal nº 920/2010 e R$ 388,27 relativo aos 06 triênios que correspondem 30%, nos termos do artigo 86 da Lei Municipal nº 451/2001, a ser custeada pelo FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2011.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:49ACB343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 212/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADO: RICARDO MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função de Professor – Séries Iniciais, com carga horária 20 horas semanais, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vendelino Waldemar Rauber.
VALOR: R$ 476,71 (Quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais a ser pago em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços
BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.367, de 01 de fevereiro de 2011.

Tuparendi- RS, 11 de abril de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:75976C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2010

Primeiro termo aditivo ao Credenciamento N° 001/2010. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Credenciado: Fernando Massmann e Cia Ltda. Prazo: Fica prorrogado até 22/03/2012 o prazo de validade do contrato original.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:F3FAC466



